

PARA UM APROFUNDAMENTO DA DEMOCRACIA
=====

SEGUNDA REUNIÃO DA COORDENADORA NACIONAL

Lisboa 23 Junho - 83

ACERCA DE UM PLANO DE ACÇÕES DA COORDENADORA NACIONAL

a. O tempo de actividade

- 1.1. - O espaço temporal da Coordenadora Nacional eleita em 15 de Maio é de seis meses. Assim, até 15 de Novembro deveria, na base de um novo Plenário Nacional, eleger-se nova Coordenadora.
- 1.2. - Se retivermos que os meses de Agosto e Setembro - porque correspondem ao período de férias cumulativa ou alternativamente utilizados entre nós não permitem a realização de reuniões de Coordenadora integrando a generalidade dos seus membros, teremos que a próxima reunião plenária da Coordenadora só terá lugar, provavelmente, em Outubro.
- 1.3. - A reunião que agora se realiza, a 23 de Junho, corresponde, por isso, à última reunião a ter lugar, com funcionamento regular e plenária (com a possibilidade de presença pública de todos os membros que o desejem) antes de Outubro; isto é, mês e meio antes do fim do nosso mandato.

2. As tarefas prioritárias desta Coordenadora

- 2.1. - Das limitações temporais desta Coordenadora Nacional decorre a necessidade de se adoptar um plano preciso e a tal adequado. Assim, julgamos que nos cabe, neste curto espaço de tempo, basicamente contribuir para:
- (a) - identificação programática do MAD
 - (b) - lançamento da organização a nível nacional.

Retenha-se que nos parece que estas tarefas deverão ser prosseguidas simultaneamente. Da mesma forma que consideramos recusável um activismo desinserido de um projecto global de referência e articulação, sob pena

de o nosso trabalho "aproveitar" a outros - igualmente consideramos que sem uma organização ~~sem~~ suficiente força emblemática (a Imagem de credibilidade e competência de qualquer agrupamento social é uma das questões vitais da acção política e cultural em Portugal) jamais se remará contra a maré de desesperança e de uma certa (e justa) lassidão social.

2.1.1. - Quanto ao aspecto da justificação programática do MAD pensamos que, nesta fase, importa, para além da difusão dos textos aprovados em plenário, encetar um debate sobre as áreas/problemas e identificar uma forma de organização que permita dotarmo-nos de instrumentos de análise colectivizados. Temos que ~~car~~ ~~minhar~~ para que, ao ~~ancorar~~ ~~nos~~ grandes princípios alternativos ao modelo de crescimento dominante, nos possamos inserir em soluções concretas e viáveis para o nosso país.

2.1.2. - A política quotidiana em Portugal e a nossa referência a ela deverá igualmente preocupar-nos como traço identificador externo e, até, como reserva moral alternativa, que se ~~quer~~ presente.

Sem resvalarmos num conjunturalismo, que está fora da nossa vocação, devemos preparar-nos para atempadamente tomar posição sobre questões que largos espaços da sociedade portuguesa apenas apreenderão na lógica "inaudível" das propostas PCP. (A desintervenção, as leis de trabalho, etc.)

2.2.1. - O lançamento da organização a nível nacional exige desde já o preenchimento de um orgão que ~~pela~~ sua natureza - de imagem externa do MAD - nos parece de grande importância - a Coordenadora Nacional.

2.2.2. - No Plenário de 14/15 de Maio foi decidido alargar a mais dez elementos (30 no total) o nº. de membros desta Coordenadora. Ora tal, a não ser feito nesta reunião, ou a não iniciar-se nela, levará à constituição da Coordenadora, em pleno, apenas pelo espaço final de mês e meio - o que não faz grande sentido.

2.2.3. - Porque o que nos preocupa, neste momento, não é rigorosamente a ideia de representação regional que, aliás não teria um conteúdo democrático substancial, ou a da vultuosidade das tarefas a realizar (que só por si justificaria um alargamento), mas a imagem do MAD, sugerimos a constituição de um grupo de trabalho, de um Núcleo Consultivo junto da Coordenadora, que constituísse uma sua extensão para funções de natureza política e de intervenção conjuntural.

2.2.4. - Este Núcleo alargaría o espectro das sensibilidades ideológicas da Coordenadora e com esta daria corpo a uma estrutura que por comodidade designámos por Conselho Coordenador, (As sua funções terminarão com a eleição da Nova Coordenadora Nacional).

2.2.5. - Este Núcleo seria constituído pelas seguintes individualidades:

- Gouveia Monteiro
- Boaventura Sousa Santos
- Mário Neves
- António Laranjeira
- Gomes Guerreiro
- Jorge Strecht Ribeiro
- Monteiro Pinho
- Sá Borges
- Brito da Costa
- Paulo Quintela

PORTO, 21 Junho 83